



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 74.679	FOLHA 01F	 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado	República Federativa do Brasil
			Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br			

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 26-B situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALERIO**, situado no **SETOR LESTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **54,75m²**, área de terreno de uso exclusivo de **102,00m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **109,50m²** e fração ideal igual a **48,5715%**, com as seguintes confrontações: tomando por referência-a S/N do bairro do Setor Leste, Rua de acesso ao Condomínio, e estando o observador voltado para a frente da rua tomada como referência, localizar-se-á na parte à direita do condomínio, essa casa confronta-se estando o observador no interior da edificação voltando para a frente do lote, Rua S/N, pelo lado direito com o Lote 01, pelo lado esquerdo com a Casa 26-A, pela frente com a Rua S/N e pelos fundos com o Lote 25, originada do lote de terreno designado pelo número 26-A, da Quadra 06, Categoria Residencial, Módulo MR-04, situado no SETOR LESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 17,50 metros de frente para a Rua Sem Nome, 17,50 metros de fundo para o lote 25; 12,00 metros pelo lado direito para o lote 01 e 12,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 26, perfazendo a área total de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: MARCUS WESLEY OLIVEIRA EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 1.599.120-SSP/DF e CPF/MF nº 854.569.851-87, residente e domiciliado na QA 02, MR, Casa 01, Setor Leste, em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R.1, Av. 2, 3 e Av-4-58.756, do Livro 2-, fls. 01V, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de março de 2015.** *[Assinatura]*, Escrivente Autorizado.

AV.1-74.679 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 27.01.2015, pelo proprietário MARCUS WESLEY OLIVEIRA EVANGELISTA, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 1 da matrícula nº 69.736, Lº 2- fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 05 de março de 2015. *[Assinatura]*, Escrivente Autorizado.

AV.2-74.679 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.785, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de março de 2015. *[Assinatura]*, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 81.845, de 03.02.2015.

AV.3-74.679 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 27.01.2015, assinado pelo proprietário MARCUS WESLEY OLIVEIRA EVANGELISTA, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 54,75m²**, sendo composta por 02 varandas, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 022/2015, datado de 14.01.2015, e Carta de Habite-se nº 026/2015, datada de 14.01.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 28.07.2014, pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14.01.2015, e anotados no CREA-GO em 13.11.2014, conforme ART nº 1020140216007, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$26.882,25 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 27.01.2015, assinado pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000632015-88888327, emitida "via internet" em 24.02.2015, válida até 23.08.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 05 de março de 2015. *[Assinatura]*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKSSDD-Y4CSJ-ZSANO-9GMKV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
74.679



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA

74.679

FICHA

02F

FRENTE

CNM 024984.2.0074679-84



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.003.00QD06.MR04.000026A.002.

Custas: R\$ 652,11

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.8-74.679 em 29/05/2019.

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Procedo a presente averbação para retificar o número do protocolo constante no AV.7, sendo o correto: 106.805 de 22/05/2019.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.9- 74.679 em 12/03/2021

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 116.070, de 17/02/2021.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 19/03/2020 e 26/03/2020, ambos no endereço BR 153 KM 17, DAIAG, Aparecida de Goiânia-GO, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.10-74.679 em 20/07/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.235 de 23/06/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Piracicabana-SP, no Livro 1.952, fls. 21/26, em 20/06/2022.

TRANSMITENTE: BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado.

ADQUIRENTE: MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS, brasileiro, empresário, RG. nº 1133188-7 SSP/MT, CPF nº 858.072.491-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/05/2012, com

VANDERLAINE VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA, brasileira, empresária, RG. nº 1754404-1 SSP/MT, CPF nº 015.126.771-59, residentes e domiciliados na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 22, Quadra 11, Bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 58.969,21.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.589,75.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.11-74.679 em 28/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.966, de 24/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001561969-4, firmado em São Paulo-SP, em 26/10/2022.

TRANSMITENTES: MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS e VANDERLAINE VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA, já qualificados.

ADQUIRENTE: ALYSSON RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, RG. nº 5953045 SSP/GO, CPF nº 052.889.181-20, residente e domiciliado na Quadra 06, MR 04, Lote 25, Setor Leste,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKSSDD-Y4CSJ-ZSANO-9GMKV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 74.679	FICHA 02V VERSO		CNM 024984.7.0074679-84 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 145.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52 calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303275655028920002

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.12-74.679 em 28/03/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.966, de 24/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001561969-4, firmado em São Paulo-SP, em 26/10/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALYSSON RODRIGUES PEREIRA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12,

com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 108.750,00;**

Valor da Garantia: R\$ 145.000,00; Recursos próprios: R\$ 36.250,00; Taxa de juros: Nominal 9,29% a.a.; Efetiva 9,70% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 957,67; Vencimento da primeira prestação: 15/12/2022; Prazo de

financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida

decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao

CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89 calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303275655028920002

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.13-74.679 em 31/01/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 135.198, de 24/01/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/01/2024, e notificação

extrajudicial protocolada sob o nº 132.673, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALYSSON RODRIGUES PEREIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 145.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982401222498225430031

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Costa*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 150.063, formulado em 25 de abril de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 74.679**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de abril de 2024.

Selo: 202404.00982404235950534420028

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKSSD-Y4CSJ-ZSANO-9GMKV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado